CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

"DR. MÁRIO JABUR"

RUA OTÁVIO GUEDES SILVEIRA, Nº 928 – FONE-FAX (17) 3445-1274 – CEP 15.550-000 AMÉRICO DE CAMPOS/SP
e-mail: camara@americodecampos.sp.leg.br
CNPJ (MF) 51.348.670/0001-34

=: AUTÓGRAFO – Nº. 056/2025 :=

(Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, instituído por meio da Lei 2.433, de 30 de junho de 2015)

A Mesa da Câmara Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, faz publicar o seguinte Autografo:
A Câmara Municipal de Américo de Campos resolve aprovar na íntegra, o **PROJETO DE LEI Nº. 48/2025,** que se refere ao processo nº. 376/2025, de 13 de junho de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, Estado de São Paulo **DECRETA** e eu promulgo o seguinte Autografo:

Art. 1º - Fica, prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei 2.433, de 30 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Américo de Campos - SP.
18 de junho de 2.025.

Natália Perpétua Demarchi
1ª SECRETÁRIA

Mailton Luiz Batista de Carvalho Morais
PRESIDENTE